

**ATA DA 2131 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
 DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
 (“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às onze horas do dia dezessete de março do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima trigésima primeira reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000214/20-66/2020, **decidiu** autorizar a adjudicação e homologação do **Pregão Eletrônico nº 65/2020**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte ferroviário nas áreas da Usina Hidrelétrica de Itatinga, com disponibilização de veículo ferroviário, serviços de manutenção e abastecimento de combustível incluídos, bem como os serviços de operação do veículo por profissional qualificado à empresa **EURO LOCAÇÕES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pelo melhor lance de **R\$ 1.732.998,88** (um milhão, setecentos e trinta e dois mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 039.2021, datado de 08/03/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 093.2021.* **I.2** - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000270/20-37/2020, **decidiu** autorizar a adjudicação e homologação do **Pregão Eletrônico nº 061.2020**, por Sistema de Registro de Preços, que objetivou a

Reunião 2131º de 17-03-2021

contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e demais materiais para fins de proteção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da Covid-19, para uso dos empregados da Autoridade Portuária de Santos S.A, e também, para doação às Prefeituras de Santos e do Guarujá, pelo prazo de 12 (doze) meses, à empresa **COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES – EIRELI** pelo melhor lance de **R\$ 464.310,00** (quatrocentos e sessenta e quatro mil e trezentos e dez reais), para o item 1, e à empresa **INFINITY COMERCIAL DESCARTÁVEIS E SERVIÇOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R\$ 215.000,00** (duzentos e quinze mil reais), para o item 13, cancelando o grupo 4/ Lote 1 por restar fracassado, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 045.2021, datado de 11/03/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 094.2021.* I.3 - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000190/20-08/2020, **decidiu** homologar o **Pregão Eletrônico nº 054.2020**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material hidráulico e material de pintura, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 25/02/2021, que adjudicou os itens 1, 4, 12, 14, 15, 17, 25, 26, 30, 34, 36, 37 e 48 à empresa **S.A. DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, pelo melhor lance de **R\$ 71.022,16** (setenta e um mil e vinte e dois reais e dezesseis centavos), cancelando os itens 3, 7, 28, 45, 46, 47, 49 e 50 por restarem fracassados, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 043.2021, datado de 11/03/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 095.2021.* I.4 - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000364/20-89/2020, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de material promocional da Autoridade Portuária de Santos S.A, conforme especificações estabelecidas em Termo de Referência, no valor médio estimado de [REDACTED]

[REDACTED] considerando o Parecer GEJAD Nº 053/2021, datado de 24/02/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 029.2021, datado de 05.02.2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 096.2021.* I.5 - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000228/20-71/2020 **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de

Reunião 2131 de 11-03-2021

empresa especializada para prestação de serviços de Sistema de Radiocomunicação, no valor estimado de [REDACTED]

[REDACTED], pelo período de 36 meses, considerando o Parecer GEJAD Nº 270/2020, datado de 22/12/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 049.2021, datado de 09.03.2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 097.2021.* I.6 - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000380/20-35/2020, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução para 3 (três) salas de controle compostas de monitores (vídeo wall), mobiliário técnico, controladores gráficos, software de gerenciamento de vídeo (VMS), instalação e configuração, no valor estimado de [REDACTED]

[REDACTED], considerando o Parecer SUJUD - GEJAD Nº 058/2021, datado de 25/02/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 046.2021, datado de 10.03.2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 098.2021.* I.7 - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 00030/21-12/2021, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços - SRP, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de carimbos e cartões de visita por um período de 12 (doze) meses, com entrega conforme demanda e com valor total estimado de [REDACTED]

[REDACTED] considerando o Parecer GEJAD Nº 054/2020, datado de 23/02/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 049.2021, datado de 11.03.2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 099.2021.* I.8 - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 00028/21-62/2021, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços - SRP, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de café em pó e demais insumos para o consumo dos funcionários, colaboradores, estagiários, prestadores de serviço e visitantes da SPA, por um período de 12 (doze) meses com entrega conforme demanda e com valor total estimado de [REDACTED] considerando o Parecer SUJUD - GEJAD Nº 074/2021, datado de 08/03/2021, e o Parecer de *Compliance* –

Reunião 2131ª de 17/03-2021

GECOP 053.2021, datado de 11.03.2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 100.2021. I.9* - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000411/20-67/2020, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa aberto, com regime de contratação por preço unitário e critério de julgamento por menor preço global, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção das redes de águas pluviais e de hidráulica, com utilização de caminhão combinado para hidrojateamento de alta pressão e sucção a auto vácuo no Porto de Santos, por um prazo de 30 (trinta) meses e valor estimado de [REDACTED]

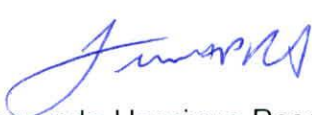
[REDACTED] considerando o Parecer SUJUD - GEJAD Nº 052/2021, datado de 22/02/2021, e o Parecer de Compliance – GECOP 023.2021, datado de 01.02.2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 101.2021. I.10* - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000243/20-64/2020, **decidiu** autorizar a anulação do Pregão Eletrônico nº 78/2020, que objetivou a contratação de serviços de gestão dos perfis da Santos Port Authority (SPA), nas mídias sociais da internet, pelo período de 24 meses, em razão de não ter contemplado, em sua previsão orçamentária, a totalidade dos serviços a serem prestados pela contratada, inviabilizando a medição dos serviços prestados, considerando o PARECER SUJUD/GEJAD Nº 033/2021, datado de 05/02/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 102.2021. I.11* - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000114/20-11/2020, **decidiu** autorizar a revogação do processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, que objetivou a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria para adequação da SPA à LGPD no valor estimado de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), em função da contratação do Assessor de Diretor, Sr. André Pitkowski, considerando o PARECER SUJUD/GEJAD Nº 042/2021, datado de 10/02/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 103.2021. I.12* - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000018/18-11/2018, **decidiu** autorizar a homologação do cancelamento dos grupos G8, G24, G41, G42, G50 e G52 do **Pregão Eletrônico nº 53/2020**, por Sistema de Registro de Preços, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de materiais para manutenção mecânica da

Reunião 2131º de 17-03-2021

Santos Port Authority – SPA, pelo prazo de 12 (doze) meses, que restaram fracassados, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 041.2021 datado de 10/03/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 104.2021. I.13* - com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000039016/2020, relativo a revisão do Regulamento Geral de Credenciamento e Exploração de Pátios Reguladores de Caminhões, bem como a normatização do processo interno, com a definição de diretrizes e responsabilidades, a Diretoria Executiva decidiu retirar o assunto da pauta. **I.14** - com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 000004797/2021, **decidiu** aprovar a nomeação do Sr. Lucas Pontes Simões, Registro 36.275-1, à função de confiança de Supervisor na SEVTM, considerando que a NORMAM-26/DHN prevê a contratação de agente administrativo para auxiliar o Gestor de VTMS, tendo em vista que o momento atual na SPA, da retomada do projeto VTMS, requer competências administrativas, que visam a elaboração de Termos de Referência para recebimento de um Projeto Básico para implementação do VTMS, e o atendimento ao nível de escolaridade exigido, bem como o tempo de experiência superior a 3 anos do indicado na elaboração de estudos, pareceres, incluindo Termo de Referência, que são as competências necessárias a função, não só para o momento atual, mas também durante a operação, dado que para o bom funcionamento do sistema será essencial a contratação de serviços de manutenção para estruturas e equipamentos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 105.2021. I.15* - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000652/19-08/2019, **decidiu** aprovar a imediata rescisão do Termo de Permissão de Uso nº 014/2001, mediante notificação da permissionária para que restitua a Cábrea Pará à posse da Santos Port Authority - SPA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, considerando o Parecer Jurídico nº 195.2020, datado de 24/04/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 106.2021. I.16* - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000032/21-30/2021, **decidiu** autorizar a contratação direta da empresa **ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, por inexigibilidade de licitação, para a execução dos serviços de monitoramento arqueológico e educação patrimonial, referentes às obras de recuperação estrutural do cais da Ilha Barnabé, por um período de 14 (quatorze) meses, com a disponibilização de mão de obra,

Reunião 2131º de 17-03-2021

materiais e equipamentos, no valor global de **R\$ 320.511,83** (trezentos e vinte mil e quinhentos e onze reais e oitenta e três centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 049/2021, datado de 19/02/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 048.2021, datado de 10/03/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 107.2021. I.17* - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000459/20-93/2020, **decidiu** submeter à deliberação do Conselho de Administração a aprovação do primeiro Aditamento ao Contrato DIPRE/01.2020, celebrado com a empresa DTA ENGENHARIA, que definirá o procedimento entre as partes para eventual reequilíbrio econômico financeiro por variação cambial anormal da moeda Euro, nos termos da minuta anexada no mov. 87 e validado pela SUJUD, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 076.2021, datado de 09/03/2021 e Parecer de *Compliance* – GECOP 054.2021, datado de 12/03/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 108.2021.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Fernando Henrique Passos Biral  
**Presidente da Mesa**  
**Diretor-Presidente**



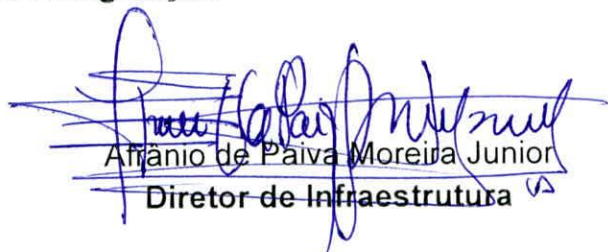
Jorge Leite dos Santos  
**Secretário**



Bruno Stupello  
**Diretor de Desenvolvimento**  
**de Negócios e Regulação**



Marcus dos Santos Mingoni  
**Diretor de Administração**  
**e Finanças**



Afânio de Paiva Moreira Junior  
**Diretor de Infraestrutura**

Reunião 2131º de 17-03-2021